



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## EMENDA ADITIVA Nº 673 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Artigo único. Adicione-se ao PROGRAMA : 1206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM, da Secretaria de Educação - SEDUC, o objetivo: "AMPLIAR E DIFUNDIR O ACESSO AOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIDADE DE VIDA DOS ESTUDANTES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
**Vereadora - REPUBLICANOS**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.  
Proposição eletrônica P1897012161/2928. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei do Executivo 34/2021, objetiva incluir como prioridade a ampliação e difusão do acesso aos equipamentos culturais e às atividades esportivas, contribuindo para a formação acadêmica e qualidade de vida dos estudantes.

Frise-se que o acesso à Educação de qualidade é direito de todos, conforme prevê o art. 205 da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
**Vereadora - REPUBLICANOS**

